



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria Nº 061/2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal nº 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada como Agente de Contratação o servidor, **Sra. ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES**, inscrita no CPF nº **140.607.504-33**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

1º. JOSÉ IVO LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 055.554.624-17	Membro da equipe de apoio
2º. JANAYNA EDJA FREIRE XAVIER COELHO inscrito no CPF nº 068.664.114-08	Membro da equipe de apoio
3º. PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 019.876.106-60	Membro da equipe de apoio

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 5º Designa o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Lagoa Grande, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA (MANTENA)
Presidente

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO
PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE
NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 30/06/2025
Assinatura: *Azevedo, S. Araújo*

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Adeildo Silva de Araújo
Câmara Municipal de Lagoa Grande
Cargo: Secretário
Portaria: 009/2011